



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Cria o Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e dá outras providências", que tramita em Regime de **Urgência**.

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 02 de julho de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>02/07/2024</u> às <u>12:56</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>55</u> Sob o nº <u>158/24</u>  Servidor Responsável
--